

ESTUDO DE VIABILIDADE A ADESÃO A ATA

A presente contratação tem por objeto o fornecimento de kits lanche e água mineral, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, especialmente no suporte às atividades institucionais, como reuniões, oficinas, capacitações, workshops, fóruns, visitas técnicas, ações de campo e eventos institucionais.

A contratação mostra-se tecnicamente viável, tendo em vista que os itens a serem adquiridos são comuns no mercado, com ampla disponibilidade de fornecedores aptos a atender às especificações exigidas, não apresentando complexidade quanto ao fornecimento, armazenamento e distribuição.

Sob o aspecto operacional, a contratação é adequada, pois permitirá o fornecimento de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, garantindo maior eficiência na organização dos eventos e assegurando condições adequadas de acolhimento, bem-estar e apoio logístico aos participantes, incluindo servidores, equipes de apoio, parceiros institucionais e representantes da sociedade civil.

No que se refere à viabilidade econômica, a solução demonstra-se vantajosa, uma vez que os valores estimados foram obtidos por meio de pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, bem como análise de atas de registro de preços vigentes, garantindo compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme previsto na legislação vigente.

A seguir, apresenta-se a consolidação dos valores levantados:

RELAÇÃO DO MATERIAL (PESQUISA DE PREÇOS)

Fornecedor	Kit lanche (sanduíche, salgado e bebida)	Água mineral (copo 200 ml – pacote)	Água mineral (garrafa 350 ml – pacote)
Panificadora Capixaba LTDA	R\$ 22,50	R\$ 55,00	R\$ 21,50
M. Guedes Lima Comércio EIRELI	-----	R\$ 31,53	R\$ 26,25
Cotação nº 20250818001 (Banco de Preço)	R\$ 17,83	R\$ 30,58	R\$ 18,20
Palacio Panificadora Eireli	R\$ 28,99	R\$ 36,00	R\$ 23,88
Valores das Atas nº 1.088 e 1.089/2025	R\$ 14,90	R\$ 29,99	R\$ 24,98

Diante da análise dos valores apresentados, verifica-se que os itens kit lanche e água mineral (copo 200 ml) encontram-se com valores compatíveis e dentro dos limites estabelecidos nas Atas de Registro de Preços nº 1.088 e 1.089/2025, demonstrando vantajosidade para a Administração e viabilidade para adesão.

Por outro lado, quanto ao item água mineral (garrafa 350 ml), observa-se que os valores obtidos na pesquisa de preços apresentam-se inferiores ao valor registrado em ata, não evidenciando vantajosidade na adesão, razão pela qual não se mostra viável a contratação deste item por meio da referida ata.

Destaca-se que a não realização da contratação dos itens viáveis poderá comprometer o adequado desenvolvimento das atividades institucionais, prejudicando a organização dos eventos e o atendimento aos participantes.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico apenas para os itens **kit lanche e água mineral (200 ml)**, sendo adequada ao interesse público e necessária para garantir a continuidade e qualidade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

Paragominas/PA, 24 de abril de 2026.

Débora Mariane de Assis Fernandes
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DDF-75BF-6551-79D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DÉBORA MARIANE DE ASSIS FERNANDES (CPF 655.XXX.XXX-49) em 30/04/2026 12:58:07
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/7DDF-75BF-6551-79D6>